



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/15

PROCESSO DE ORIGEM Nº001/0500/000.064/2010
PROCESSO Nº001/0500/000.122/2014

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 03/08/2010 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **AFIP – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE - CEAC ZONA NORTE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato, representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. David Everson Uip**, brasileiro, médico, casado, RG nº4. 509.000-2 , CPF nº 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **OSS AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa**, com CNPJ/MF nº47.673.793/0004-16, inscrito no CREMESP sob nº 34.279 com endereço à Rua Marselhesa, nº500 , Vila Clementino, São Paulo, Capital, e com estatuto arquivado no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob nº 104.595, neste ato representada por seu Presidente **Prof. Dr. Sérgio Tufik**, brasileiro , separado judicialmente, médico, portador da cédula de Identidade RG nº3.221.965, CPF nº664.725.478-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº001.0500.000.064/2010, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** baseado no disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual, referente ao gerenciamento dos exames laboratoriais desenvolvidos no **Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte - CEAC ZONA NORTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **Termo de Retirratificação** tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde, no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE – CEAC NORTE**, no exercício de 2015, em conformidade como os Anexos Técnicos I – Descrição dos Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, ficando revogada a redação anterior :

CLÁUSULA SEGUNDA **DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO TÉCNICO I:**

Em decorrência do presente Termo de Retirratificação, o Anexo Técnico I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO TÉCNICO I **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS**

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1 - A **CONTRATADA** realizará com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde e Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual - IAMSPE, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de exames laboratoriais que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.

2- O acesso aos exames laboratoriais realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

3- O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no **SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais** e **SIH – Sistema de Informação Hospitalar**, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

4- Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, a **CONTRATADA** se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas que impliquem na introdução de novos tipos de exames, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela **CONTRATANTE** após análise técnica, conforme procedimento constante neste Anexo Técnico I e sua possível incorporação à Tabela de exames definida neste Anexo será discriminada e homologada através de Termo de Retirratificação ao presente contrato.

5. Os exames de análises clínicas e de anatomia patológica que farão parte do presente contrato são os constantes da tabela denominada "Tabela SES", constante do ANEXO A deste Termo de Retirratificação e constituída pelos seguintes exames:

- a) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ sub-grupo 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO da tabela SIA/SUS;
- b) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ sub-grupo 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA da tabela SIA/SUS;
- c) Os exames pertencentes à "Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos" (CBHPM), 4ª edição e suas atualizações, publicada pela Associação Médica Brasileira (AMB), incluídos nos grupos relacionados abaixo, **desde que não possuam exame correspondente na tabela SIA/SUS e suas atualizações**;
- d) Quaisquer exames não pertencentes às tabelas acima, que tenham sua necessidade comprovada pelas unidades de saúde usuárias do CEAC e que sejam **aprovados pela CGCSS** de acordo com os critérios e procedimentos definidos neste Anexo.
- e) Os exames de interesse de saúde pública, solicitados para pacientes internados, deverão ser realizados **exclusivamente** por laboratórios públicos: INCQS- Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde; IAL- Instituto Adolfo Lutz; Instituto Pasteur; Laboratórios Estaduais e Municipais.

TABELA SES

GRUPO 1 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUB-GRUPO 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO)	
Forma de Organização	Descrição
01	Exames Bioquímicos
02	Exames Hematológicos e Hemostasia
03	Exames Sorológicos e Imunológicos
04	Exames Coprológicos
05	Exames de Urinanálise
06	Exames Hormonais
07	Exames Toxicológicos ou de Monitorização Terapêutica
08	Exames Microbiológicos
09	Exames em outros Líquidos Biológicos
10	Exames de Genética
11	Exames para Triagem Neo-natal
12	Exames Imunohematológicos

GRUPO 2 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUBGRUPO 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA)	
Forma de Organização	Descrição
01 e 02	Exames Citopatológicos

GRUPO 3 (Tabela CBHPM)	
Código	Descrição
4.03.01.00-1	BIOQUÍMICA
4.03.03.00-4	COPROLOGIA
4.03.04.00-0	HEMATOLOGIA
4.03.05.00-7	ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL

4.03.06.00-3	IMUNOLOGIA
4.03.09.00-2	LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)
4.03.10.00-0	MICROBIOLOGIA
4.03.11.00-7	URINÁLISE
4.03.12.00-3	DIVERSOS
4.03.13.00-0	TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA
4.03.14.00-6	BIOLOGIA MOLECULAR
4.07.12.00-1	RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"
4.06.00.00-9	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

6. Codificação dos Exames:

Os exames da "Tabela SES" possuirão a seguinte codificação que deverá ser utilizada para referência inequívoca a eles:

- Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS e CBHPM serão adotados os códigos existentes nas respectivas tabelas de origem;
- Para exames não pertencentes à tabela SIA/SUS nem à tabela CBHPM e aprovados segundo procedimento definido neste Anexo, a CGCSS adotará codificação numérica exclusiva, a seu critério.

7. Procedimento para aprovação e Inclusão de exames não pertencentes às tabelas SIA/SUS e CBHPM:

Para que exames que não pertencem à Tabela SIA/SUS nem à tabela CBHPM passem a fazer parte da tabela SES e possam ser remunerados, será necessário realizar o seguinte procedimento:

7.1 A unidade de saúde solicitante do exame deve apresentar solicitação formal à **CONTRATADA** para inclusão do novo exame contendo, no mínimo:

- Nome do exame a ser incluído;
- Demanda estimada em números absolutos;
- Justificativa técnica para a solicitação;
- Assinatura do Diretor da Unidade demandante.

7.2 Recebida a solicitação feita pela unidade solicitante descrita no subitem anterior, a **CONTRATADA** deve apresentar à CGCSS a solicitação da unidade solicitante e planilha de custos referente ao exame solicitado, contendo os seguintes dados:

- Custo de reagentes em, no mínimo, três fornecedores diferentes (não havendo três fornecedores, deve ser apresentada justificativa);
- Apresentação Comercial dos reagentes orçados;
- Rendimento do Reagente (em número de análises);
- Custo por análise (reagente por análise);
- Nomes dos fornecedores onde foi efetuada a cotação e telefones para contato, para confirmação dos dados;

7.2.1 O prazo decorrido entre a solicitação da unidade solicitante à **CONTRATADA** conforme o subitem 7.1 e o envio à CGCSS da planilha referida no subitem 7.2 deve ser de, no máximo, 72 horas (setenta e duas horas).

7.3 A área técnica da CGCSS realizará análise da solicitação, da planilha de custos e checagem das informações junto aos fornecedores apresentados ou outros de sua escolha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de seu recebimento e decidirá sobre a inclusão do exame solicitado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CGCSS poderá, por qualquer motivo, a seu critério, independentemente de justificativa, negar a inclusão de exames dessa categoria na tabela SES.

7.4 Caso a CGCSS opte por incluir o exame na tabela SES, o valor final desse exame será igual à soma do valor encontrado de reagente por exame, adicionado ao valor do custo operacional, dependente do grupo em que o exame se enquadre, tecnicamente, conforme quadro abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CUSTO OPERACIONAL (R\$)
BIOQUÍMICA	6,92
COPROLOGIA	2,46
HEMATOLOGIA	10,59
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL	5,01
IMUNOLOGIA	14,23
LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)	7,46
MICROBIOLOGIA	4,56
URINÁLISE	4,26
DIVERSOS	4,58
TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	4,09
BIOLOGIA MOLECULAR	146,56
RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"	12,61
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	9,02
EXAMES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM NENHUM GRUPO ACIMA	18,10

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a classificação do exame em um dos grupos acima é atribuição da CGCSS;

PARÁGRAFO SEGUNDO: o Custo Operacional destina-se a cobrir despesas não relacionadas a reagentes e consumo de matéria prima, como depreciação de equipamentos, imóvel, aluguéis, mão de obra, manutenção, etc.

II - DESCRIÇÃO DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E DEVOLUÇÃO DE RESULTADOS

O fluxo de encaminhamento dos materiais coletados e a devolução dos resultados dos exames realizados pela **CONTRATADA** serão por esta definidos com cada uma das unidades solicitantes de exames, respeitadas sua individualidade e sistemática de funcionamento interno.

III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

A **CONTRATADA** realizará os exames laboratoriais abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de **879.303(oitocentos e setenta e nove mil e trezentos e três)** exames a ela encaminhados segundo o fluxo definido, nas quantidades médias mensais estimadas, como se segue:

TABELA SES - QUANTIDADES ESTIMATIVAS E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS- CEAC ZONA NORTE

CEAC NORTE									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		AME BARRADAS		AME SANTOS		CAIS - SANTA RITA		CRATOD	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	12.704	33.377,00	4.762	10.486,00	2.693	6.420,00	1.312	2.938,00
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	5.701	21.126,50	2.222	7.914,00	770	2.850,12	165	630,55
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	2.549	35.751,00	807	9.796,38	588	6.724,34	511	7.079,50
4	Exames Coprológicos	474	738,00	97	151,74	102	158,44	52	81,00
5	Exames de Uroanálise	946	3.316,00	625	2.225,57	326	1.140,09	26	90,50
6	Exames Hormonais	1.838	16.827,76	533	4.425,00	527	4.116,00	174	1.335,60
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	3	32,90	7	121,84	43	465,12	2	10,25
8	Exames Microbiológicos	386	1.934,69	212	949,90	155	790,84	10	36,17
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	2	11,26	5	16,00	0	0,00	0	0,00
10	Exames de Genética	6	147,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal	1	1,08	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	43	56,52	0	0,00	16	18,34	0	0,00
	Subtotal	24.653	113.319,71	9.271	36.086,43	5.221	22.683,29	2.253	12.201,58
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	189	1.029,67	23	125,65	2	3,93	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	1.463	31.480,00	397	8.326,73	5	66,33	0	0,00
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	1.652	32.509,67	420	8.452,38	7	70,26	0	0,00
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	159	456,22	6	18,99	3	7,81	4	7,11
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	11	205,27	2	17,25	0	0,00	0	0,00
305	Endocrinologia laboratorial	26	269,53	1	7,44	1	3,10	0	0,00
306	Imunologia	137	1.234,56	14	121,79	4	24,73	7	19,82
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	0	0,00	2	6,07	0	0,00	0	0,00
310	Microbiologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
311	Urinálise	8	47,07	1	0,49	0	0,00	0	0,00
312	Diversos	17	27,98	0	0,00	0	0,00	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular	3	447,21	4	396,87	0	0,00	0	0,00
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	254	3.009,00	108	1.196,49	23	256,01	4	7,35
	Subtotal	615	5.696,84	138	1.765,38	31	291,64	15	34,28
TOTAL GERAL		26.920	151.526,21	9.829	46.304,19	5.259	23.045,19	2.268	12.235,86

CEAC NORTE									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		CRIZONA LESTE		CRIZONA NORTE		LEONOR M BARROS		HOSP CACHOEIRINHA	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	6.373	17.474,00	13.059	39.877,76	3.265	7.146,27	1.938	4.256,16
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	511	1.906,30	1.401	4.992,43	1.184	4.335,00	880	3.436,73
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	229	2.992,04	918	11.941,54	2.426	33.132,43	1.095	20.042,00
4	Exames Coprológicos	134	208,08	276	430,40	80	124,14	46	187,61
5	Exames de Uroanálise	365	1.296,37	959	3.338,51	506	1.702,60	164	572,63
6	Exames Hormonais	832	6.616,74	1.893	17.439,00	565	4.487,96	297	2.247,15
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	10	155,64	3	45,26	2	39,00	5	55,57
8	Exames Microbiológicos	187	980,67	594	3.088,44	316	1.633,60	782	4.729,29
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	3,71
10	Exames de Genética	0	0,00	0	0,00	3	58,89	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	2	1,86	4	3,90	34	46,24	2	1,08
	Subtotal	8.644	31.631,70	19.108	81.157,24	8.381	52.706,13	5.213	35.531,94
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	49	267,79	129	515,20	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	2	3,59	174	3.465,00	331	5.841,93	380	7.477,74
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	2	3,59	223	3.732,79	460	6.357,13	380	7.477,74
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	37	54,64	103	212,70	2	3,68	173	1.739,22
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	0	0,00	2	6,18	2	19,05	3	79,91
305	Endocrinologia laboratorial	2	25,11	4	25,81	0	0,00	0	0,00
306	Imunologia	1	20,63	12	166,95	5	89,62	5	54,74
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	86,35
310	Microbiologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,45
311	Urinálise	0	0,00	11	36,52	1	2,61	0	0,00
312	Diversos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular	0	0,00	1	10,37	2	122,00	0	0,00
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	19	217,95	159	1.846,70	46	480,60	25	265,12
	Subtotal	60	318,34	292	2.305,24	58	717,57	213	2.227,14
TOTAL GERAL		8.706	31.953,62	19.623	87.195,27	8.899	59.780,84	5.806	45.236,83

CEAC NORTE									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		CANDIDO FONTOURA		CRSM		DANTE PAZZANESE		DARCY VARGAS	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	2.961	7.784,47	16.527	35.996,12	96.229	223.207,00	3.565	9.049,64
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	1.399	5.224,12	7.307	27.912,00	23.391	84.919,00	938	3.690,22
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.155	14.921,76	5.212	69.785,00	9.824	123.316,00	1.668	22.352,46
4	Exames Coprológicos	149	492,53	40	61,76	38	63,24	79	163,46
5	Exames de Uroanálise	360	1.209,00	2.134	7.454,56	4.960	19.942,00	186	730,00
6	Exames Hormonais	657	5.439,30	3.127	24.353,10	10.154	87.616,00	629	5.923,00
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	25	368,36	3	19,98	69	3.441,00	33	1.599,69
8	Exames Microbiológicos	674	4.465,46	1.799	9.815,00	1.499	10.005,00	475	2.619,41
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	5	22,79	6	9,74	19	34,93	13	24,50
10	Exames de Genética	7	173,39	5	106,88	0	0,00	7	225,61
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,89
12	Exames Imunohematológicos	2	2,22	640	691,44	2	2,65	2	3,79
	Subtotal	7.395	40.103,38	36.800	176.205,60	146.186	552.546,83	7.597	46.382,67
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	2.391	11.454,13	0	0,00	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	79	1.355,74	3.044	100.025,12	10	381,00	54	1.124,38
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	79	1.355,74	5.435	111.479,25	10	381,00	54	1.124,38
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	11	529,19	320	971,65	7.432	72.184,90	33	91,80
303	Coprologia	2	3,58	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	3	7,61	15	366,02	61	1.762,26	3	74,52
305	Endocrinologia laboratorial	8	68,35	9	33,86	100	973,73	20	212,98
306	Imunologia	48	574,00	2	21,00	98	1.584,32	91	1.318,70
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	3	45,02	1	4,43	11	214,75	3	26,87
310	Microbiologia	8	9,57	1	6,36	4	4,15	0	0,00
311	Urinálise	4	6,34	1	2,23	42	402,14	2	4,96
312	Diversos	3	2,66	2	1,50	13	21,10	1	0,88
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	1	1,42	2	57,38	0	0,00
314	Biologia Molecular	3	333,78	4	218,00	10	1.393,82	2	213,77
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	9	87,54	915	9.548,00	502	6.161,05	8	124,92
	Subtotal	101	1.667,63	1.274	11.174,46	8.275	84.759,60	162	2.069,38
TOTAL GERAL		7.575	43.126,75	43.509	298.859,31	154.472	637.687,43	7.813	49.576,43

CEAC NORTE									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		GUAIANASES		GUILHERME ALVARO		HELIOPOLIS		IPIRANGA	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	2.351	5.089,00	11.046	26.434,00	10.758	25.318,00	33.864	82.943,02
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	1.102	4.244,00	2.397	8.741,50	2.238	8.314,97	13.130	49.565,17
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.531	22.239,00	2.028	31.314,00	3.054	42.737,80	6.698	88.297,18
4	Exames Coprológicos	23	36,80	65	101,59	139	216,60	39	60,51
5	Exames de Uroanálise	201	705,09	482	1.624,00	590	1.935,45	1.754	6.254,00
6	Exames Hormonais	414	3.311,08	927	7.702,48	1.498	13.371,07	1.624	14.721,65
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	3	34,65	34	282,26	17	250,65	26	311,03
8	Exames Microbiológicos	324	2.280,00	634	3.390,00	265	1.177,00	1.746	10.650,00
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	2	2,76	3	3,90	4	12,87	32	64,49
10	Exames de Genética	2	17,78	7	217,79	5	23,78	4	65,43
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1,12
12	Exames Imunohematológicos	9	11,24	7	14,92	8	7,68	9	12,86
	Subtotal	5.961	37.974,45	17.630	79.837,97	18.574	93.368,07	58.927	252.948,66
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	1	1,05	0	0,00	197	1.074,22	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	194	3.864,60	0	14,19	1	4,52	804	17.719,07
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Subtotal	196	3.865,65	0	14,19	198	1.078,74	804	17.719,07
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	2	4,45	286	1.165,65	115	671,94	817	8.887,98
303	Coprologia	0	0,00	2	3,70	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	2	51,37	4	101,16	14	313,38	49	1.405,94
305	Endocrinologia laboratorial	2	5,91	4	42,48	15	151,61	120	503,93
306	Imunologia	9	82,13	49	985,70	30	689,46	43	861,63
309	Líquidos (Cefalorraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	2	23,59	18	365,65	13	267,41	6	107,44
310	Microbiologia	0	0,00	0	0,00	5	8,38	1	1,03
311	Urinálise	1	4,21	5	15,95	4	16,58	4	17,10
312	Diversos	1	0,60	1	0,31	1	0,40	6	7,34
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	2	63,64	1	38,92
314	Biologia Molecular	2	64,37	14	1.789,60	13	1.701,92	8	1.156,42
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	43	517,70	157	1.847,12	280	3.314,00	206	2.468,48
	Subtotal	64	754,33	540	6.317,30	491	7.198,72	1.261	15.456,20
TOTAL GERAL		6.220	42.594,43	18.170	86.169,47	19.263	101.645,53	60.993	286.123,93

CEAC NORTE									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		ITAIM PAULISTA		ITAQUAQUECETUBA		MANDAQUI		MARIO COVAS	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	34.810	76.188,33	35.822	81.369,51	52.952	130.108,00	56.051	137.668,23
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	7.112	26.119,00	10.144	36.988,00	18.088	67.129,30	15.585	51.041,19
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	8.728	100.126,50	3.566	31.893,57	9.286	118.942,00	7.193	89.332,00
4	Exames Coprológicos	134	217,50	95	163,09	189	352,00	219	341,16
5	Exames de Uroanálise	2.768	9.617,31	2.457	8.573,77	3.600	12.503,35	1.669	5.304,00
6	Exames Hormonais	483	3.699,00	1.149	9.418,41	2.074	17.496,00	4.095	35.864,50
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	97	814,19	75	542,25	139	2.058,44	80	951,44
8	Exames Microbiológicos	828	6.007,62	1.192	9.232,00	3.652	23.946,22	2.894	16.722,00
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	66	117,13	86	154,69	157	288,03	127	303,64
10	Exames de Genética	0	27,58	5	103,78	7	222,00	24	530,30
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	1	1,72	1	0,90
12	Exames Imunohematológicos	0	15,11	165	222,00	16	30,44	19	32,68
Subtotal		55.026	222.949,29	54.756	178.661,08	90.160	373.077,49	87.957	338.092,04
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	134	730,51	2.884	13.816,38
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	3	19,65	4	16,14	652	14.950,00	423	8.811,80
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal		3	19,65	4	16,14	786	15.680,51	3.307	22.628,17
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	603	6.926,17	437	5.008,00	2.198	22.755,00	1.023	4.894,73
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	2	5,30	1	1,39
304	Hematologia	1.925	13.737,00	11	266,00	73	1.870,80	99	1.986,47
305	Endocrinologia laboratorial	17	48,78	25	90,00	257	906,11	94	666,33
306	Imunologia	3	25,50	24	441,58	70	1.113,05	110	2.323,00
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	6	116,47	5	50,08	31	578,05	11	200,21
310	Microbiologia	307	1.681,00	410	2.244,11	5	11,39	15	28,35
311	Urinálise	0	0,00	0	0,00	6	35,07	15	43,52
312	Diversos	1	1,04	2	1,43	12	20,11	6	9,80
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	1	16,10	2	63,80
314	Biologia Molecular	0	61,00	0	0,00	32	4.196,27	38	4.169,24
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	61	680,56	74	1.040,21	197	2.297,13	506	5.436,50
Subtotal		2.924	23.277,52	988	9.141,41	2.884	33.804,39	1.921	19.823,34
TOTAL GERAL		57.952	246.246,47	55.748	187.818,63	93.830	422.562,40	93.185	380.543,55

CEAC NORTE									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		OSASCO		SAO MATEUS		SAPOEMBIA		TAIPAS	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	7.970	16.302,00	4.759	10.198,00	35.709	90.519,00	4.549	9.492,00
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	2.029	6.769,20	579	1.882,00	9.873	32.591,18	1.644	6.379,30
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	3.157	38.672,60	992	11.861,00	4.730	41.559,30	1.843	22.903,42
4	Exames Coprológicos	281	397,00	19	26,64	127	209,00	57	126,19
5	Exames de Uroanálise	743	2.278,10	281	847,42	1.733	5.285,11	447	1.541,25
6	Exames Hormonais	2.012	14.431,00	391	3.116,00	946	7.103,19	545	4.309,80
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	32	371,00	3	35,50	10	161,22	20	204,51
8	Exames Microbiológicos	781	4.381,10	736	4.594,00	2.005	12.429,00	758	4.629,60
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	8	12,00	7	10,55	120	191,67	5	8,34
10	Exames de Genética	5	130,00	0	0,00	0	89,91	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	1	1,99	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	93	118,21	4	3,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal		17.110	83.862,22	7.772	32.576,11	55.253	190.138,59	9.867	49.594,42
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	22	106,81	0	0,00	0	0,00	11	61,66
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	339	6.414,36	55	865,16	562	9.784,12	273	5.434,00
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal		362	6.521,17	55	865,16	562	9.784,12	284	5.495,66
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	38	109,00	48	59,26	693	5.589,00	89	954,10
303	Coprologia	2	5,15	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	4	92,60	2	47,93	25	639,87	4	114,01
305	Endocrinologia laboratorial	4	22,31	0	0,00	81	234,94	1	2,51
306	Imunologia	20	253,00	5	65,14	88	498,85	4	61,49
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	4	62,50	2	23,47	15	261,57	1	5,01
310	Microbiologia	0	0,00	0	0,00	2	0,98	0	0,00
311	Urinálise	2	5,88	1	1,09	0	5,78	0	0,00
312	Diversos	4	5,74	1	1,31	21	28,99	1	0,76
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	4	10,37	0	0,00	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular	2	206,07	2	53,79	0	79,47	0	0,00
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	161	1.610,00	14	143,44	116	1.167,00	33	387,63
Subtotal		245	2.382,64	76	395,42	1.041	8.506,44	134	1.525,51
TOTAL GERAL		17.717	92.766,02	7.903	33.836,69	56.856	208.429,15	10.285	56.615,59

CEAC NORTE											
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		VILA ALPINA		VILA PENTEADO		AME PARIQUERA-AÇU		AME JUNDIAÍ		TOTAL	
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	36.348	107.783,00	4.412	10.036,50	3.091	8.881,90	3.745	8.238,00	503.625	1.224.580,92
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	11.793	44.339,00	1.038	3.849,00	601	2.269,00	702	2.499,50	143.923	521.658,30
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	5.384	55.197,00	779	11.791,37	416	5.635,16	431	5.228,00	86.798	1.075.564,37
4	Exames Coprológicos	79	291,30	32	51,53	13	20,36	28	43,50	3.106	5.515,16
5	Exames de Uroanálise	2.578	8.963,10	134	450,00	256	917,00	346	1.233,16	31.597	111.049,96
6	Exames Hormonais	564	4.293,80	542	4.359,00	622	5.680,30	796	6.612,50	39.910	336.316,38
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	17	292,00	4	46,50	18	96,53	28	522,12	808	13.328,91
8	Exames Microbiológicos	2.406	16.223,00	78	442,27	103	343,20	187	836,96	25.677	158.332,45
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	129	234,55	0	0,25	0	0,00	0	0,00	800	1.527,81
10	Exames de Genética	0	0,00	1	4,29	0	0,00	0	0,00	87	2.144,41
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	7,70
12	Exames Imunohematológicos	0	0,00	2	1,99	2	2,36	3	0,00	1.084	1.300,54
	Subtotal	59.298	237.616,75	7.023	31.032,70	5.120	23.845,81	6.266	25.213,74	837.422	3.451.326,92
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	1,29	9	46,53	0	0,00	0	0,00	6.043	29.234,82
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	454	9.370,00	192	3.857,00	0	0,00	0	0,00	9.895	240.672,18
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	89	3.137,09	140	4.959,99	229	8.097,07
	Subtotal	454	9.371,29	201	3.903,53	89	3.137,09	140	4.959,99	16.167	278.004,07
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	1.636	17.912,08	101	1.084,83	0	0,00	0	0,00	16.369	152.300,09
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	19,11
304	Hematologia	45	878,00	2	53,76	0	0,00	0	0,00	2.361	24.096,36
305	Endocrinologia laboratorial	31	99,00	1	2,86	0	0,00	0	0,00	825	4.396,67
306	Imunologia	17	200,00	5	64,94	1	9,79	0	0,00	900	12.906,11
	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	21	410,93	2	28,40	0	0,00	0	0,00	163	2.884,26
310	Microbiologia	11	16,41	0	0,00	0	0,00	0	0,00	770	4.012,17
311	Urinálise	0	0,61	1	1,43	0	0,00	0	0,00	109	649,59
312	Diversos	7	8,44	0	0,00	0	0,00	0	0,00	102	140,41
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	1	0,91	0	0,00	0	0,00	16	253,91
314	Biologia Molecular	0	37,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	141	16.650,97
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	19	222,18	12	142,00	0	0,00	0	0,00	3.949	44.474,67
	Subtotal	1.787	19.784,66	124	1.379,13	1	9,79	0	0,00	25.714	262.784,32
TOTAL GERAL		61.538	266.772,70	7.348	36.315,37	5.211	26.992,68	6.406	30.173,73	879.303	3.992.115,32

QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA MÊS	879.303
VALOR FINANCEIRO TOTAL ESTIMADO MÊS	R\$ 3.992.115,32

IV – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE PELA CONTRATADA E PELAS UNIDADES SOLICITANTES

A) Informações de produção

1- A **CONTRATADA** informará, **semanalmente**, toda sexta-feira, até as 24H00, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br>, o número semanal de exames realizados, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Termo de Retirratificação.

2 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **CONTRATADA** deverá **informar corretamente** através do REGLAB quanto à realização de exames solicitados.

3- Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos Subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **CONTRATADA** e à disposição da **CONTRATANTE**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.

4- As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC informarão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br> o número de exames encaminhados ao CEAC, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Termo de Retirratificação.

5 - As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC acompanharão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br> a quantidade dos exames solicitados e seu respectivo reflexo financeiro, a fim de que as mesmas não ultrapassem os limites previstos no Anexo Técnico I – Item III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - TABELA SES - QUANTIDADES E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS – CEAC ZONA NORTE.

6 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **Unidade Solicitante** deverá **conferir corretamente** os exames solicitados.

7 - Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos Subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **Unidade Solicitante** e à disposição da **CGCSS**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.

B) Informações qualitativas

1. Além do envio das informações relativas à quantidade de exames realizados, a **CONTRATADA** deverá implantar o **Serviço de Atenção ao Usuário (SAU)** para atendimento aos serviços de saúde que lhe são referenciados.

1.1 As reclamações/elogios e ou sugestões devem ser registradas em livro próprio, com folhas numeradas e rubricadas, por profissional indicado para realizar as atividades pertinentes à atenção e atendimento aos usuários.

1.2 O profissional responsável pelo SAU encaminhará, para avaliação do cumprimento desta exigência, nos quatro trimestres civis do ano, um relatório mensal à CGCSS por meio eletrônico, através do endereço [HTTP://www.reglab.saude.sp.gov.br](http://www.reglab.saude.sp.gov.br), até o dia 15 de cada mês, apontando as queixas/reclamações recebidas no mês anterior e o encaminhamento/solução dados a cada uma delas.

2. Caberá à **CONTRATADA** a imediata adoção de medidas corretivas referentes aos possíveis problemas apontados pelas unidades solicitantes.

3. O não cumprimento, por parte da **CONTRATADA** do estipulado no subitem anterior, ensejará a imediata adoção, por parte da **CONTRATANTE**, das penalidades previstas no Contrato de Gestão, em sua Cláusula Décima Primeira.

4. A **CONTRATADA** informará, mensalmente, o tempo médio (em dias) decorrido entre a entrada das amostras no Laboratório e a liberação do laudo de resultados para os serviços de saúde de referência discriminados por subgrupo de exames, conforme planilha "**TEMPO DE DEVOLUÇÃO DE LAUDOS DE EXAMES**" abaixo reproduzida.

4.1 Os resultados de Patologia Clínica deverão ser liberados em sua grande maioria, até as 07h00min (sete) horas do dia seguinte ao recebimento da amostra pela **CONTRATADA**, com exceção daqueles que dependam tecnicamente de prazos maiores para sua liberação.

4.2 Os resultados de Anatomia Patológica e Citopatologia deverão ser liberados em sua grande maioria, até 72 horas após o recebimento da amostra pela **CONTRATADA**, com exceção daqueles que dependam tecnicamente de prazos maiores para sua liberação.

TEMPO DE DEVOLUÇÃO DE LAUDOS DE EXAMES

PATOLOGIA CLÍNICA				
Forma de Organização	Descrição	Tempo Mínimo	Tempo Máximo	Tempo Médio
01	Exames Bioquímicos			
02	Exames Hematológicos e Hemostasia			
03	Exames Sorológicos e Imunológicos			
04	Exames Coprológicos			
05	Exames de Uroanálise			
06	Exames Hormonais			
07	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica			
08	Exames Microbiológicos			
09	Exames em Outros Líquidos Biológicos			
10	Exames de Genética			
11	Exames para Triagem Neonatal			
12	Exames Imunohematológicos			

ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA				
Forma de Organização	Descrição	Tempo Mínimo	Tempo Máximo	Tempo Médio
01 e 02	Exames Anatomatológicos e Exames Citopatológicos			

C) Outras Informações

A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** informações sobre os seguintes temas:

1. Informações mensais relativas à produção, movimentação de recursos econômicos e financeiros deverão ser encaminhadas via Internet, através do site www.gestao.saude.sp.gov.br, disponibilizado pela **CONTRATANTE** e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos;
2. Relatório de Custos: A **CONTRATADA** encaminhará mensalmente relatório de custos de acordo com normas e critérios definidos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA **DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO TÉCNICO II:**

"Em decorrência do presente Termo, o Anexo Técnico II – SISTEMA DE PAGAMENTO passa a vigorar com a seguinte redação, ficando revogada a redação anterior:

ANEXO TÉCNICO II **SISTEMA DE PAGAMENTO**

ANEXO TÉCNICO REFERENTE À CLÁUSULA 1ª DO CONTRATO DE GESTÃO - SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. Fica acrescentado ao presente Contrato o somatório dos valores a serem repassados em 2015, estimado em **R\$27.944.807,27** (vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos) e corresponde à remuneração dos exames laboratoriais realizados.
2. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:
 - 2.1 O valor correspondente à remuneração dos exames laboratoriais realizados, será repassado mensalmente, e seu exato valor mensal será definido a cada mês, tendo como base de cálculo o volume de exames realizados e confirmados pela unidade solicitante, no mês imediatamente anterior, multiplicado pelo valor unitário de cada exame, até o limite máximo do orçamento financeiro estimado.
 - 2.2 No exercício de 2015, o orçamento estimativo para desembolso nos meses de janeiro a julho é de **R\$27.944.807,27** (vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos).
 - 2.3 O valor estimativo de desembolso nos meses de janeiro a julho de 2015 ocorrerá da seguinte forma:

Mês	Valor Estimado
Janeiro	R\$ 3.992.115,35
Fevereiro	R\$ 3.992.115,32
Março	R\$ 3.992.115,32
Abril	R\$ 3.992.115,32
Maio	R\$ 3.992.115,32
Junho	R\$ 3.992.115,32
Julho	R\$ 3.992.115,32
TOTAL	R\$ 27.944.807,27

2.4 O repasse dar-se-á na modalidade CONTRATO DE GESTÃO, conforme a Instrução TCESP nº01/2008, e que onerará:

UGE 090192
Atividade 10 3020 9030 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos TESOURO

3. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para remuneração de cada exame, propostos pela **CONTRATANTE** e aceitos pela **CONTRATADA**:

3.1 Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS serão considerados como referência os valores definidos nessa tabela;

3.2 Para exames pertencentes à tabela CBHPM serão considerados como referência os valores definidos nesta tabela, com base nos critérios definidos abaixo:

3.2.1 Cálculo do valor básico do exame: para o cálculo do valor básico do exame será adotado o critério abaixo, definido na própria CBHPM, 4ª edição:

- Multiplicar o valor do "porte" do exame pelo seu valor correspondente, definido na Seção "Portes dos Procedimentos Médicos" da tabela CBHPM;
- Multiplicar o valor do "Custo Operacional" do exame pelo valor de R\$ 11,50, definido como "Unidade de Custo Operacional" na tabela CBHPM;
- Somar os dois valores acima.

3.2.2 Aplicação do coeficiente de ajuste:

- Multiplicar o resultado do cálculo referente ao item 3.2.1 acima, pelo coeficiente apropriado de acordo com o grupo da Tabela CBHPM a que o exame pertence, segundo tabela abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CÓDIGO DO GRUPO NA TABELA CBHPM	COEFICIENTE APLICÁVEL
BIOQUÍMICA	4.03.01.00-1	0,3168
COPROLOGIA	4.03.03.00-4	0,2361
HEMATOLOGIA	4.03.04.00-0	0,3333
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL	4.03.05.00-7	0,1739
IMUNOLOGIA	4.03.06.00-3	0,5868
LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)	4.03.09.00-2	0,4009
MICROBIOLOGIA	4.03.10.00-0	0,2759
URINÁLISE	4.03.11.00-7	0,2828
DIVERSOS	4.03.12.00-3	0,1350
TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	4.03.13.00-0	0,2123



BIOLOGIA MOLECULAR	4.03.14.00-6	0,4950
RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"	4.07.12.00-1	0,3250
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	4.06.00.00-9	0,2417

3.3. Para exames não pertencentes à tabela CBHPM nem à tabela SIA/SUS, os valores de remuneração são os definidos no ANEXO TÉCNICO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS, Item 7.

3.4. Sobre os valores referenciais das Tabelas SIA/SUS, CBHPM e sobre os valores de remuneração definidos no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços Laboratoriais, Item 7, incidirão desconto de 6% (seis por cento).

4. Ao final de cada mês, de posse das informações enviadas pelas unidades solicitantes referentes à quantidade de exames encaminhados à **CONTRATADA** e, das informações enviadas pela **CONTRATADA** referente aos exames realizados para cada unidade solicitante, a CGCSS consolidará os dados mensais e realizará os procedimentos para pagamento à **CONTRATADA**.

4.1 No decorrer de cada mês, a CGCSS efetuará a análise detalhada dos dados recebidos referentes ao mês anterior e definirá as possíveis glosas em relação às quantidades apresentadas.

4.2 Na ocorrência de glosas, o ajuste financeiro será avaliado e, se pertinente, compensado no mês posterior.

5. As quantidades estimativas de exames laboratoriais a serem realizados pela **CONTRATADA** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, pactuadas através deste documento, não anulam a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, referentes às respectivas cláusulas, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades da **CONTRATADA**, inviabilizando e/ou prejudicando a atividade por ela realizada.

6. Sendo as TABELAS SUS e CBHPM as referências para pagamento do volume de exames realizados, fica estabelecido que, ocorrendo ajustes nos valores das referidas tabelas, os mesmos poderão ser aplicados ao presente Contrato de Gestão, através de Termo Aditivo, desde que, justificado o desequilíbrio financeiro da **CONTRATADA** e mediante a disponibilidade financeira da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura até 03/08/2015.

CLÁUSULA QUINTA **DAS REVOGAÇÕES:**

Mantidas as tabelas referidas no presente Termo Aditivo que, dentro das regras aqui apresentadas, passam a ser denominadas em conjunto como "**TABELA SES**", ficam expressamente revogadas quaisquer outras tabelas e respectivos valores de remuneração.

CLÁUSULA SEXTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS** ora aditado e, seus respectivos Termos de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA **DA PUBLICAÇÃO**

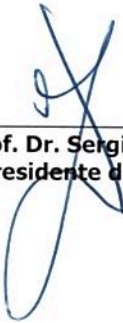
O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de dezembro de 2014.



Prof. Dr. Sergio Tufik
Presidente da AFIP



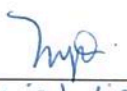
Dr. David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

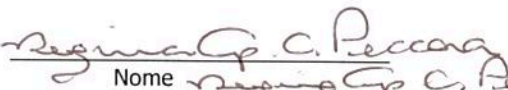
Testemunhas:

1)



Nome *Maria Julia Oliveira*
RG *10.681.585-7.*

2)



Nome *Regina C. C. Peccora*
RG *8035564-X*

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

CONTRATADA: **AFIP – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA**

TERMO ADITIVO Nº: **01/15**

OBJETO: O Termo de Retirratificação tem por objeto a alteração do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, bem como o repasse de recursos financeiros de custeio para o exercício 2015.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, no termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 30 de dezembro de 2014.



Prof. Dr. Sérgio Tufik
Presidente da AFIP



Dr. David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde



TERMO ADITIVO/2015

Nº 01/15

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS**Cláusula 9ª - Da alteração Contratual**

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		AFIP – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
OBJETO DO CONTRATO		CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE – CEAC NORTE
CONTRATO FIRMADO EM		03/08/2010
	☐	Ajustes eventuais - Item 10- Anexo Técnico II - Convênio de Parceria
	☐	Repasse para Projeto Especial –Item 4 - Anexo I - Convênio de Parceria
	☒	Termo de Retirratificação ao CG de Serviços Laboratoriais visando a alteração dos Anexos Técnicos I e II e o repasse de recursos financeiros de custeio para o exercício 2015.
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo Aditivo em atendimento ao disposto no Convênio de Parceria, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 30 de dezembro de 2014.	
PELA CONTRATANTE	 DR. DAVID EVERSON UIP SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	 PROF. DR. SÉRGIO TUFIK PRESIDENTE - AFIP	

Se de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Produto 02: Maximum Maltodextrina Energy Sabor Agal com Guaraná

Marca: All Life Nutry
Produto 03: Maximum Maltodextrina Energy Sabor Laranja
Marca: All Life Nutry
Produto 04: Maximum Maltodextrina Energy Sabor Tangerina

Marca: All Life Nutry
Processo: 001.0727.000.106/2014
Categoria: 4300085 - Alimentos para Atletas
Produto 01: Classic Mass 22.000 Up Sabor Baunilha
Marca: All Life Nutry

Produto 02: Classic Mass 22.000 Up Sabor Chocolate
Marca: All Life Nutry
Produto 03: Classic Mass 22.000 Up Sabor Morango
Marca: All Life Nutry

Processo: 001.0727.000.107/2014
Categoria: 4300085 - Alimentos para Atletas
Produto 01: Maximum Mass 22.000 Up Sabor Baunilha
Marca: All Life Nutry

Produto 02: Maximum Mass 22.000 Up Sabor Chocolate
Marca: All Life Nutry
Produto 03: Maximum Mass 22.000 Up Sabor Morango
Marca: All Life Nutry

Empresa Detentora do Produto/Marca: Cia Brasileira de Distribuição - Av. Brigadeiro Luiz Antonio 3.142 - Jd. Paulista - São Paulo/SP - CNPJ: 47.508.411/0001-56
Empresa Fabricante: Newage Indústria de Bebidas Ltda. CNPJ: 001.936.0001-22 - Endereço: Via Anhanguera - Km.186 - Bairro Sorocaba - Leme/SP - CEP: 13612-200

Processo: 001.0727.000.066/2014
Categoria: 4300085 - Alimentos para Atletas
Produto 01: Suplemento Hidroeletrolítico para Atletas sabor Maracujá

Marca: Tareq Maracujá
Empresa Detentora e Fabricante do Produto: Ibrac Indústria Brasileira de Aditivos e Condimentos Ltda. CNPJ: 56.387.632/0004-57
Endereço: Rodovia Washington Luiz - Km. 173.8 - Chacara Luz - Rio Claro/SP

Processo: 001.0727.000.083/2014
Categoria: 4300047 - Aditivos Alimentares
Produto 01: Mistura Aromatizante
Marca: Ibrac/Condimento para Aromatizante

Produto 02: Mistura Saborizante
Marca: Ibrac/Caldo de Bacon 640N640S
Produto 03: Mistura Antioxidante e Aromatizante para Produtos Cárneos

Marca: Ibrac/Mistura Antioxidante e Aromatizante para produtos Cárneos
Produto 04: Mistura Estabilizante e Aromatizante para produtos Cárneos
Marca: Ibrac/Condimento para Tender Tente 201

Produto 05: Mistura Estabilizante e Aromatizante para produtos Cárneos
Marca: Ibrac/Mistura Estabilizante e Aromatizante para produtos Cárneos
Produto 06: Mistura Estabilizante e Aromatizante para produtos Cárneos

Marca: Ibrac/Global pil Linguica Frango 611
Produto 07: Mistura Estabilizante e Aromatizante para produtos Cárneos
Marca: Ibrac/Global pil Frango Temperado 13331334
Produto 08: Mistura Estabilizante, Essencial e Aromatizante para produtos Cárneos

Marca: Ibrac/Condimento pil Frango Temperado Cif 1210
Produto 09: Mistura Essencial, Aromatizante e Estabilizante para produtos Cárneos
Marca: Ibrac/Sabor Farofa com Cebola 903

Produto 10: Mistura Estabilizante e Antioxidante para produtos Cárneos
Marca: Ibrac/Libratrina IIR CJC-6M Sem Corante
Produto 11: Mistura de Estabilizante com Proteína, Essencial e Antioxidante para produtos Cárneos

Marca: Ibrac/Libratrina CMSCCM 25025C
Produto 12: Mistura de Estabilizante com Proteína, Essencial e Antioxidante para produtos Cárneos
Marca: Ibrac/Libratrina CMCM 2502
Produto 13: Mistura Estabilizante para produtos Cárneos

Marca: Ibrac/Acorde/701 Extra
Produto 14: Mistura Estabilizante para produtos Cárneos
Marca: Ibrac/Acorde/706 Extra
Produto 15: Mistura Estabilizante para produtos Cárneos

Marca: Ibrac/Libratrina IIR1009
Produto 16: Mistura Estabilizante para produtos Cárneos
Marca: Ibrac/Mistura Estabilizante 737
Produto 17: Mistura Estabilizante, Essencial, Antioxidante e Aromatizante para produtos Cárneos

Marca: Ibrac/Condimentos para Carnes Temperadas
Produto 18: Mistura Estabilizante, Essencial, Antioxidante e Aromatizante para produtos Cárneos
Marca: Ibrac/Condimento para Frango temperado CL7/CLT1020-C

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.128/2014

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, gerenciadora do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos.
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos, no exercício de 2015, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Atendimento Médico: 4.380 atendimentos/ano
Atendimento não Médico: 36.120 atendimentos/ano
Valor: R\$ 6.403.704,00, em 12 parcelas mensais, e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 29-12-2014
Vigência: 31-12-2015

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.129/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação Faculdade de Medicina gerenciadora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro

CNPJ: 56.577.059/0001-00
Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Instituto de Reabilitação Lucy Montoro, no exercício de 2015, nos meses de janeiro a abril em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:

Interação Clínica Médica (Reabilitação): 229 saídas/janeiro a abril

Atendimento Ambulatorial: 11.243 atendimentos/ janeiro a abril

Valor: R\$ 10.429.272,00 em 4 parcelas mensais nos meses de janeiro a abril do exercício de 2015, e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 29-12-2014
Vigência: 15-04-2015

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.126/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, gerenciadora da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro - Fernandópolis.

CNPJ: 47.844.287/0001-08
Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, na Unidade de Reabilitação Lucy Montoro - Fernandópolis, no exercício de 2015 nos meses de janeiro a outubro, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Atendimento Médico: 1.645 atendimentos/janeiro a outubro

Atendimento não Médico: 18.333 atendimentos/janeiro a outubro
Valor: R\$ 1.008.720,00 em 10 parcelas mensais nos meses de janeiro a outubro, e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 29-12-2014
Vigência: 26-10-2015

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.127/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Siro Libânio, gerenciador do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim.

CNPJ: 09.538.688/0001-32
Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim, no exercício de 2015, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Atendimento Médico: 3.930 atendimentos/ano
Atendimento não Médico: 29.675 atendimentos/ano
Valor: R\$ 5.692.788,00 em 12 parcelas mensais, que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 29-12-2014
Vigência: 31-12-2015

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/2015
Processo: 001.0500.000.122/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Contratada: Alif - Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte

CNPJ: 47.673.793/0004-16
Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte - Ceac Norte, no exercício de 2015, em conformidade com os Anexos Técnicos I - Descrição dos Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, ficando revogada a redação anterior.

Quantidade mensal estimada de 879.303 exames nos meses de janeiro a julho.
Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para 2015 fica estimado em R\$ 27.944.807,27 em parcelas mensais de R\$ 3.992.115,32, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 30-12-2014
Vigência: 31-12-2015

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/2015
Processo: 001.0500.000.123/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Congregação de Santa Catarina - Gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul

CNPJ: 60.922.168/0001-86
Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde, no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul - Ceac Sul, no exercício de 2015, em conformidade com os Anexos Técnicos I - Descrição dos Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, ficando revogada a redação anterior. Quantidade mensal estimada 645.031 exames.

Valor: O montante do orçamento econômico-financeiro para o exercício 2015 fica estimado em R\$ 38.331.697,32, em parcelas mensais estimadas de R\$ 3.194.308,11, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 30-12-2014
Vigência: 31-12-2015

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/2015
Processo: 001.0500.000.120/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP - gerenciadora do Centro de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - Cross

CNPJ: 61.687.356/0001-30
Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - Cross, no exercício de 2015.

Valor: A transferência à Contratada será de R\$ 35.774.995,97, em parcelas mensais de janeiro a julho sendo 1 parcela no valor de R\$ 5.110.717,97 no mês de janeiro e R\$ 5.110.717,00 de fevereiro a julho do exercício de 2015.

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 30-12-2014
Vigência: 31-12-2015

Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 30-12-2014
Vigência: 31-12-2015

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 02/14
Processo: 001.0500.000.140/2013
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Condição Interhospitalar de Saúde do Vale do Ribeira - Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua

Retificação do D.O. de 30-12-2014
Onde se lê:
Valor: R\$ 35.272,21, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais

Leia-se:
Valor: R\$ 35.272,21, sendo que a transferência será efetivada em parcela única no mês de dezembro do presente exercício

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.145/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP - Hospital Estadual de Sapoemba

Retificação do D.O. de 30-12-2014
Onde se lê:
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/14
Processo: 001.0500.000.145/2013
Leia-se:

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.145/2014
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/14
Processo: 001.0500.000.059/2013

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Cruzada Bandeirante São Camilo de Assistência Médica - Social
CNPJ: 60.598.448/0001-80

Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto o repasse adicional de recursos financeiros de cunho em dezembro/14 para o Hospital Geral de Carapicaba. Será repassado a importância de R\$ 1.891.752,63, em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 29-12-2014
Vigência: 31-12-2014

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.140/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - Faepa

CNPJ: 09.538.688/0001-32
Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Américo Brasileiro no exercício de 2015, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas: Hospital Américo Brasileiro

Interação em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 700/an
Interação em Clínica Cirúrgica: 1.848/an a jul
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 1.680/an a jul
Atendimento Ambulatorial: 4.550/an a jul
Atendimento a urgências: 315/an a jul
Volume das Atividades Contratadas: Ame Américo Brasileiro

Consulta médica: 42.308/an a jul
Consulta não médica: 12.600/an a jul
Cirurgia ambulatorial: 700/an a jul
SADT Externo: 11.648/an a jul
Valor: R\$ 30.169.608,00, sendo que a transferência será efetivada em 7 parcelas nos meses de janeiro a julho e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.43
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 29-12-2014
Vigência: 31-07-2015

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.144/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação do ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00

Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas em 2015 no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Interação em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 3.936/ano

Interação em Clínica Cirúrgica: 7.325/ano
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 6.360/ano
Atendimento Ambulatorial: 164.548/ano
Atendimento a urgências: 15.600/ano
SADT Externo: 24.546/ano

Valor: R\$ 161.784.000,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 29-12-2014
Vigência: 31-12-2015

Termo Aditivo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo Aditivo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.136/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da FMUSP - Faepa

CNPJ: 57.722.118/0001-40
Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas em 2015 no Hospital Estadual de Ribeirão Preto, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:

Interação em Clínica Médica: 1.224/ano
Interação em Clínica Cirúrgica: 600/ano
HDI Cirurgia Ambulatorial: 7.128/ano
Atendimento Ambulatorial: 64.620/ano

SADT Externo: 14.400/ano
Valor: R\$ 22.864.212,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 29-12-2014
Vigência: 31-12-2015

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.139/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação do ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00

Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas em 2015 no Instituto de Intelectologia Emílio Ribas II - Baixada Santista, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Interação em Clínica Médica: 756/ano
Valor: R\$ 20.280.000,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 29-12-2014
Vigência: 31-12-2015

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.97/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Siro Libânio - IIRSL

CNPJ: 09.538.688/0001-32
Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas em 2015 no Hospital Estadual Professor Liberto John Alonzo Di Dio do Gruppi, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Interação em Clínica Médica, Obstétrica e Pediátrica: 11.040/ano

Interação em Clínica Cirúrgica: 5.112/ano
Atendimento a urgências: 300.000/ano
SADT Externo: 1.200/ano
Valor: R\$ 132.640.200,00, sendo que a transferência à Contratada será efetivada em 12 parcelas mensais, e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 29-12-2014
Vigência: 31-12-2015

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.154/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - Famedo - Hospital de Base de Bauri

CNPJ: 46.204.439/0001-01
Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital de Base de Bauri no exercício de 2015, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

A) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
B) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
C) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Interação em Clínica Médica: 1.980/ano
Interação em Clínica Cirúrgica: 5.580/ano
HDI Cirurgia Ambulatorial: 3.840/ano

Atendimento ambulatorial: 100.740/ano
Atendimento a urgências: 12.000/ano
SADT Externo: 336.036/ano
Valor: R\$ 78.000.000,00, em 12 parcelas mensais e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.43
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 29-12-2014
Vigência: 31-12-2015

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.155/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Beneficente Santa Marcelina

CNPJ: 60.742.616/0001-60
Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas em 2015 no Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Interação em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 9.400/ano

Interação em Clínica Cirúrgica: 4.440/ano
Atendimento Ambulatorial: 18.630/ano
Atendimento a urgências: 156.000/ano
SADT Externo: 30.345/ano
Valor: R\$ 103.352.784,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais, e que onerará a:

UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Tesouro
Data de Assinatura: 29-12-2014
Vigência: 31-12-2015

Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retratificação ao Contrato de Gestão: 01/15
Processo: 001.0500.000.143/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30
Do Objeto: O presente Termo de Retratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas em 2015 no Hospital Regional de Cotia, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços